



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

025
INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Permutação de endereços da Justiça Federal e do IBGE em Nanuque para melhor atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Com todo respeito – e pelo bem da coletividade –, com o objetivo único de oferecer melhor atendimento ao público, venho propor a permuta de endereços entre a Unidade de Atendimento Avançado (UAA) da Justiça Federal e a agência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em Nanuque.

Atendendo solicitações de profissionais do Direito e da Imprensa, líderes comunitários, comerciantes e outros, venho propor ao Poder Executivo que se utilize dos mecanismos legais junto aos órgãos competentes para que a unidade da Justiça Federal passe a funcionar na Rua São João Del Rey, nº 195, Centro, onde há décadas funciona a agência do IBGE.

Em contrapartida, o IBGE passaria a ocupar a sala do prédio localizado na Avenida Brasil, 644, bairro Vila Nova, que é o endereço da Unidade de Atendimento Avançado em Nanuque da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni da 6ª Região do Tribunal Regional Federal.

Segundo informações de fonte confiável, atualmente a Justiça Federal atende em média mais de 200 pessoas por mês, enquanto a demanda por serviços do IBGE é insignificante em Nanuque. Com o funcionamento da Justiça Federal em área central da cidade, estaríamos proporcionando mais facilidade, conforto e melhor acessibilidade às pessoas que procuram a Justiça Federal, sobretudo quem mora nos distritos de Gabriel Passos e Vila Pereira e comunidades rurais.

Espero ter atenção especial do senhor Prefeito neste pedido.

Nanuque, Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.

ENCAMINHAR

Sessão 3ª Ordinária

Para: Prefeito Municipal

Em _____

Elson de Souza Lima
Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 3ª ORDINÁRIA
EM 17/02/25

Av. Geraldo Romano, 231 – tel. (33) 3621-5200 – CEP 39860-000 – Nanuque - MG